



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 424/87

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento vigente desta Prefeitura e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente desta Prefeitura, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 16.164.846,00 (Dezesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis cruzados), destinados a reforço de Dotações Orçamentárias.

Parágrafo Único - O Crédito de que trata o Caput deste artigo, obedecerá a seguinte Classificação Funcional Programática Orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

1001.01010012.001 - Encargos com a Câmara Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	3.425.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.	86.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00
4.1.2.0 - Material Permanente .....	20.250,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	86.000,00
3.2.5.3 - Salário Família .....	7.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2001.03070212.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	80.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	8.900,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	175.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.	763.000,00
2001.03073122.003 - Apoio Financeiro à Ent. Filantrópicas	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais .....	13.000,00

*Boaventura*  
Boaventura  
Boaventura  
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

2.

**Gabinete do Prefeito**

SISTEMA DE TV

2001.05221372.004 - Manutenção do Sistema de TV	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	7.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2002.03070212.007 - Manut. da Sec. Municipal de Administração	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	943.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	100.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...	16.000,00

SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

2006.09512682.015 - Manut. do Setor de energia Elétrica	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	36.900,00

SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA

2006.10583231.006 - Obras de Infra Estrutura Urbana	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	180.515,00

SETOR DE SAÚDE

2007.13750212.017 - Manutenção do Setor de Saúde	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	251.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	70.000,00
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas....	33.500,00

SETOR DE TRANSPORTES

2008.16070212.018 - Manutenção do Setor de Transportes	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	963.750,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	330.000,00
2008.16885341.010 - Abertura e Restauração de Estradas Vicinais	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	350.000,00

SETOR DE FINANÇAS

2003.03080322.009 - Manutenção do Setor de Finanças	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	650.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	24.000,00

SETOR AGROPECUÁRIO

*Handwritten signature*  
Osandro Fernandes C. Maciel  
Prefeito Municipal





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

3.

**Gabinete do Prefeito**

SETOR AGROPECUÁRIO

2004.04160212.011 - Manutenção do Setor Agropecuário	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	49.231,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	67.300,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	100.000,00

SETOR DE EDUCAÇÃO

2005.08421882.012 - Manutenção do Setor de Educação	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	3.753.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	737.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	109.000,00
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes...	110.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	70.000,00

2005.08430212.013 - Encargos com Ensino de 2º Grau	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	291.000,00

SETOR DE OBRAS

2006.03070212.014 - Manutenção do Setor de Obras	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	650.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	1.382.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente .....	50.000,00

TOTAL: ..... 16.164.846,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, são oriundos das seguintes fontes:

- Excesso de arrecadação .....	14.158.615,00
- Superavit do balanço anterior .....	2.000.000,00
3.900.999999999.999 - Reserva de Contingência .....	6.231,00
TOTAL: .....	16.164.846,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 30 de dezembro de 1987.

*Assinado*  
- *Osvaldo Fernandes C. Moreira*  
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 424/87

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento vigente desta Prefeitura e dá outras providências.

Fago saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente desta Prefeitura, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 16.164.846,00 (Dezesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis cruzados), destinados a reforço de Dotações Orçamentárias.

Parágrafo Único - O Crédito de que trata o Caput deste artigo, obedecerá a seguinte Classificação Funcional Programática Orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

1001.01010012.001 - Encargos com a Câmara Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	3.425.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.	86.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00
4.1.2.0 - Material Permanente .....	20.250,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	86.000,00
3.2.5.3 - Salário Família .....	7.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2001.03070212.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	80.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	8.900,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	175.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.	763.000,00
2001.03073122.003 - Apoio Financeiro à Ent. Filantrópicas	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais .....	13.000,00

*Osvaldo Fernandes C. Almeida*  
Prefeito Municipal





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

2.

Gabinete do Prefeito

SISTEMA DE TV

2001.05221332.004 - Manutenção do Sistema de TV	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	7.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2002.03070212.007 - Manut. da Sec. Municipal de Admi nistração	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	943.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	100.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..	16.000,00

SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

2006.09512682.015 - Manut. do Setor de energia Elétri ca	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	36.900,00

SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA

2006.10583231.006 - Obras de Infra Estrutura Urbana	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	180.515,00

SETOR DE SAÚDE

2007.13750212.017 - Manutenção do Setor de Saúde	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	251.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	70.000,00
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas....	33.500,00

SETOR DE TRANSPORTES

2008.16070212.018 - Manutenção do Setor de Transportes	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	963.750,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	330.000,00

2008.16885341.010 - Abertura de Restauração de Estradas  
Vicinais

4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	350.000,00
-------------------------------------	------------

SETOR DE FINANÇAS

2003.03080322.009 - Manutenção do Setor de Finanças	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	650.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	24.000,00

SETOR AGROPECUÁRIO

*André Fernandes C. Moreira*  
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

3.

Gabinete do Prefeito

SETOR AGROPECUÁRIO

2004.04160212.011 - Manutenção do Setor Agropecuário	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	49.231,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	67.300,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	100.000,00

SETOR DE EDUCAÇÃO

2005.08421882.012 - Manutenção do Setor de Educação	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	3.753.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	737.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	109.000,00
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes...	110.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	70.000,00

2005.08430212.013 - Encargos com Ensino de 2º Grau	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	291.000,00

SETOR DE OBRAS

2006.03070212.014 - Manutenção do Setor de Obras	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	650.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	1.382.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente .....	50.000,00
TOTAL: .....	16.164.846,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, são oriundos das seguintes fontes:	
- Excesso de arrecadação .....	14.158.615,00
- Superavit do balanço anterior .....	2.000.000,00
3.900.999999999.999 - Reserva de Contingência .....	6.231,00
TOTAL: .....	16.164.846,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 30 de dezembro de 1987.

*Handwritten signature*  
Báudio Fernandes C. Azeiteiro  
Prefeito Municipal